

PORTARIA INTERNA Nº 089/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (Processo 01.01.011103.006403/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
RODRIGO PAES DO NASCIMENTO 170.041-3B	128.001.011.000 SEAP Comissionados CENTRO DE DENTENÇÃO PROVISÓRIA DE MANAUS CDPM I (CDPM I)	128.001.012.000 SEAP Comissionado COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM (COMPAJ-RF)	18/07/2022
AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO 199.479-4 B	128.001.012.000 SEAP Comissionado COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM (COMPAJ-RF)	128.001.011.000 SEAP Comissionados CENTRO DE DENTENÇÃO PROVISÓRIA DE MANAUS CDPM I (CDPM I)	18/07/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 29 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP